

**COMISSÃO DE CULTURA E  
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.**

**C  
C  
E  
X**

**ATA**

---

**67<sup>a</sup> Sessão Ordinária.**

**FDRP**



1 **ATA DA 67ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA E EXTENSÃO**  
2 **UNIVERSITÁRIA DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA**  
3 **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** No dia vinte e cinco do mês de novembro do ano de  
4 dois mil e vinte, às catorze horas e sete minutos, reuniram-se pela ferramenta para  
5 videoconferência Google Meet, a Comissão de Cultura e Extensão Universitária da  
6 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, sob a Presidência do  
7 Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, com a presença dos membros titulares Prof. Dr. Camilo  
8 Zufelato, Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, dos membros suplentes Prof.  
9 Caio Gracco Pinheiro Dias, Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira. Foi justificada a ausência do  
10 vice-presidente Prof. Dr. Thiago Marrara de Mattos. Não foram justificadas as ausências  
11 dos representantes discentes Titular Aldo Guilherme da Silva Michelin Filho, nem do  
12 Suplente Bruno Edgard Rieke Andrade. Iniciou-se a reunião pelo item da pauta **I –**  
13 **EXPEDIENTE. 1 - Discussão e votação. 1.1 - Ata da 66ª Sessão Ordinária** da  
14 Comissão de Cultura e Extensão Universitária, realizada à distância via Google Meet, em  
15 21/10/2020. A Comissão de Cultura e Extensão Universitária aprovou por unanimidade a  
16 referida ata. Dando continuidade, o Sr. Presidente discorreu pelos itens da pauta **2 -**  
17 **Comunicações do Sr. Presidente. 2.1 - E-mail Of. Circular PRCEU nº 09/2020**  
18 **de 04/11/2020 - Apolo's Day.** Para que as novas funcionalidades do Sistema Apolo  
19 possam ser apresentadas, convido Vossas Senhorias para acompanharem no próximo dia 18  
20 de novembro, das 9:30h às 12h, o Apolo's Day através do link: [https://prceu.usp](https://prceu.usp.br/apolosday/)  
21 [br/apolosday/](https://prceu.usp.br/apolosday/). **2.2 - E-mail Of. Circular PRCEU nº 10/2020 de 05/11/2020 - 6º**  
22 **Edital USP/FUSP/SANTANDER – Fomento às Iniciativas de Cultura e**  
23 **Extensão.** O período de inscrição dos projetos, no sistema Apolo, será de 05/01/2021 a  
24 06/03/2021, e a íntegra do referido Edital estará disponível no site da PRCEU  
25 ([prceu.usp.br](https://prceu.usp.br)), a partir de 11/11/2020. **2.3 - E-mail da Divisão Acadêmica PRCEU de**  
26 **12/11/2020 - Proposta de calendário 2021 para reunião da Câmara de Cursos de Extensão.**  
27 **2.4 - Término de mandato da Profa. Dra. Eliana Franco Neme, no período de**  
28 **10/11/2017 a 09/11/2020.** Terminadas as comunicações, o Sr. Presidente Prof. Jair  
29 informa a todos sobre o término de mandato da Profa. Eliana, e agradeceu em nome da  
30 Comissão, sua presença e dedicação nas atividades da Comissão, representante feminina  
31 guerreira, sempre presente e atuante nos trabalhos, trazendo contribuições relevantes. O Sr.  
32 Presidente também agradeceu a todos os membros da Comissão pelo apoio e empenho  
33 neste ano de tantas mudanças em função da Pandemia. O Sr. Presidente reforçou aos



34 membros presentes, a necessidade de registrar todos os eventos e projetos de extensão  
35 desenvolvidos durante o ano, de forma que a Comissão possa ter um relatório dessas  
36 atividades. Também comentou com os membros sobre um documento elaborado pelo Sr.  
37 Éder, sobre o fluxo do processo para proposição de cursos no Sistema Apolo, que  
38 certamente ajudará os docentes. O Sr. Presidente passou a parte **3 - Palavra aos Srs.(as)**  
39 **Membros.** Não houveram manifestações dos docentes nesse momento. **II - ORDEM DO**  
40 **DIA. 1 - PARA REFERENDAR.** Foram analisados quatro processos para  
41 referendamentado, a saber: **1.1 - Processo 17.1.046.89.0 - FACULDADE DE DIREITO**  
42 **DE RIBEIRÃO PRETO. Curso de extensão universitária - Especialização -**  
43 **"Direito Notarial e Registral" - 1ª Edição.** Pedido da coordenação Profa. Dra. Cíntia  
44 Rosa Pereira de Lima para alteração da data final do curso, em função da Pandemia. -  
45 Aprovado ad referendum da Comissão de Cultura e Extensão Universitária, pelo Sr.  
46 Presidente Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, em 27/10/2020. A Comissão de Cultura e  
47 Extensão Universitária referendou por unanimidade o pedido da coordenação. **1.2 -**  
48 **Processo 20.1.191.89.4 - FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO.**  
49 **Curso de extensão universitária - Atualização - "Contratos Internacionais de**  
50 **Comércio, Facilitação de Comércio Exterior, Investimentos Internacionais e as**  
51 **Novas Regras do Comércio Internacional" - 1ª Edição.** 1-) Solicitação enviada pela  
52 coordenação, em e-mail de 30/10/2020, para alteração na caracterização acadêmica do  
53 curso, após esclarecimento da Sra. Christiane Yamamoto - Divisão Acadêmica da PRCEU,  
54 eliminando o termo "alunos de graduação", tendo em vista que o curso de Atualização  
55 destina-se a graduados. - Aprovado ad referendum da Comissão de Cultura e Extensão  
56 Universitária da FDRP-USP, pelo Sr. Presidente Prof. Jair Aparecido Cardoso, em  
57 03/11/2020. A Comissão de Cultura e Extensão Universitária referendou por unanimidade  
58 o primeiro pedido da coordenação. 2-) Solicitação da coordenação, de 09/11/2020, para  
59 alteração na caracterização acadêmica do curso, referente ao novo período de oferecimento  
60 e novas datas de aula. - Aprovado ad referendum da Comissão de Cultura e Extensão  
61 Universitária da FDRP-USP, pelo Sr. Presidente Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, em  
62 10/11/2020. A Comissão de Cultura e Extensão Universitária referendou por unanimidade o  
63 segundo pedido da coordenação. **1.3 - Processo 19.1.465.89.5 - FACULDADE DE**  
64 **DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO. Curso de extensão universitária -**  
65 **Especialização - "Direito Civil: novos paradigmas hermenêuticos [...]" - 2ª**  
66 **Edição.** Pedido da coordenação, recebido por e-mail em 09/11/2020, para oferecimento de



67 aulas a distância durante a Pandemia. - Aprovado ad referendum da Comissão de Cultura e  
68 Extensão Universitária, pelo Sr. Presidente Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, em  
69 10/11/2020. A Comissão de Cultura e Extensão Universitária referendou por unanimidade o  
70 pedido da coordenação. **1.4 - Processo 18.1.613.89.3 - FACULDADE DE DIREITO**  
71 **DE RIBEIRÃO PRETO. Curso de extensão universitária - Especialização -**  
72 **"Ética empresarial: estruturas societárias, contrato e compliance" - 1ª Edição.**  
73 Pedido da coordenação Prof. Dr. Gustavo Saad Diniz, recebido por e-mail em 13/11/2020,  
74 para redistribuição das horas-aula dos ministrantes e módulos do curso, sem alteração da  
75 carga horária total. - Aprovado ad referendum da Comissão de Cultura e Extensão  
76 Universitária, pelo Sr. Presidente Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, em 16/11/2020. A  
77 Comissão de Cultura e Extensão Universitária referendou por unanimidade o pedido da  
78 coordenação. Dando continuidade, passou-se ao item **2 - PARA APROVAR.** Para  
79 aprovação foram analisados 8 protocolados de pedido de créditos de Cultura e Extensão:  
80 **2.1 - Protocolado 20.5.258.89.9 - LUCAS LUCIANO SERAFIM MACIEL.**  
81 **Solicitação de créditos por atividades de Cultura e Extensão Universitária**  
82 **(Apresentação de trabalho em seminário, MootCourt/Simulação).** - Parecer  
83 emitido pelo Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, em 24/11/2020, favorável à concessão de 8  
84 (oito) créditos. A Comissão de Cultura e Extensão Universitária aprovou por unanimidade o  
85 requerimento do aluno, com base no parecer favorável do relator. **2.2 - Protocolado**  
86 **20.5.242.89.5 - JOÃO VICTOR ROQUE CARDOSO. Solicitação de créditos por**  
87 **atividades de Cultura e Extensão Universitária (Feira de Profissões USP,**  
88 **Organização de eventos, Participação em eventos).** - Parecer emitido pelo Prof. Dr.  
89 Camilo Zufelato, em 28/10/2020, favorável à concessão de 5 (cinco) créditos. A Comissão  
90 de Cultura e Extensão Universitária aprovou por unanimidade o requerimento do aluno,  
91 com base no parecer favorável do relator. **2.3 - Protocolado 20.5.257.89.2 - RENAN**  
92 **AUGUSTO PESSANHA. Solicitação de créditos por atividades de Cultura e**  
93 **Extensão Universitária (Feira de Profissões USP, Monitoria sem bolsa,**  
94 **Participação em eventos).** - Parecer emitido pelo Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias,  
95 em 19/11/2020, favorável à concessão de 7 (sete) créditos. A Comissão de Cultura e  
96 Extensão Universitária aprovou por unanimidade o requerimento do aluno, com base no  
97 parecer favorável do relator. **2.4 - Protocolado 20.5.260.89.3 - JOSÉ MATHEUS**  
98 **MUNIZ. Solicitação de créditos por atividades de Cultura e Extensão**  
99 **Universitária (Apresentação de trabalho em seminário, Monitoria sem bolsa,**



100 **Participação em eventos, Representação titular em Colegiado, Voluntariado**  
101 **não-relacionado à área).** - Parecer emitido pelo Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, em  
102 24/11/2020, favorável à concessão de 8 (oito) créditos. A Comissão de Cultura e Extensão  
103 Universitária aprovou por unanimidade o requerimento do aluno, com base no parecer  
104 favorável do relator. **2.5 - Protocolado 20.5.261.89.0 - MARIA EDUARDA**  
105 **SAMPAIO DE SOUSA. Solicitação de créditos por atividades de Cultura e**  
106 **Extensão Universitária (Grupo de estudo, CAAJA Tesouraria).** - Parecer emitido  
107 pelo Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, em 24/11/2020, favorável à concessão  
108 de 2 (dois) créditos. A Comissão de Cultura e Extensão Universitária aprovou por  
109 unanimidade o requerimento do aluno, com base no parecer favorável do relator. **2.6 -**  
110 **Protocolado 20.5.268.89.4 - RENATO CURY TREVISAN. Solicitação de**  
111 **créditos por atividades de Cultura e Extensão Universitária (Projeto Rondon).**  
112 - Parecer emitido pelo Prof. Dr. Camilo Zufelato, em 13/11/2020, favorável à concessão de 4  
113 (quatro) créditos. A Comissão de Cultura e Extensão Universitária aprovou por  
114 unanimidade o requerimento do aluno, com base no parecer favorável do relator. **2.7 -**  
115 **Protocolado 20.5.269.89.0 - VICTOR MICHEL SAVATOVSKY. Solicitação de**  
116 **créditos por atividades de Cultura e Extensão Universitária (Monitoria sem**  
117 **bolsa, Participação em eventos, Voluntariado não relacionado à área).** - Parecer  
118 emitido pelo Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias, em 24/11/2020, favorável à concessão de  
119 6 (seis) créditos. A Comissão de Cultura e Extensão Universitária aprovou por unanimidade  
120 o requerimento do aluno, com base no parecer favorável do relator. **2.8 - Protocolado**  
121 **20.5.270.89.9 - LEONARDO HENRIQUE BRAZ. Solicitação de créditos por**  
122 **atividades de Cultura e Extensão Universitária (Participação em eventos).** -  
123 Parecer emitido pelo Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, em 24/11/2020,  
124 favorável à concessão de 3 (três) créditos. A Comissão de Cultura e Extensão Universitária  
125 aprovou por unanimidade o requerimento do aluno, com base no parecer favorável do  
126 relator. **3. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO. Processo 20.1.252.89.3 -**  
127 **FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO. Curso de extensão**  
128 **universitária - Atualização - "Direito para a Saúde" - 1ª Edição.** - Ofício n. 31  
129 recebido em 09/11/2020, da Chefe do Departamento de Direito Privado e Processo Civil,  
130 Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro, pedindo esclarecimento sobre a propositura do referido  
131 curso. - A pedido do Sr. Presidente da CCEX, foi encaminhado o ofício à coordenação, Prof.  
132 Dr. Daniel Pacheco Pontes, para ciência e manifestação. - Ofício recebido em 10/11/2020,



133 do Prof. Daniel Pacheco Pontes, apresentando esclarecimentos e documento complementar.  
134 - A pedido do Sr. Presidente da CCEX, encaminhado em 10/11/2020 o ofício e documento  
135 complementar, à Sra. Chefe do DPP, Profa. Iara para ciência. – Após ciência, novo Ofício n.  
136 32 recebido em 12/11/2020, da Chefe do DPP para CCEX, pedindo esclarecimentos da  
137 CCEX. O Sr. Presidente explicou o caso aos membros presentes. Prof. Gustavo tomando a  
138 palavra, disse que fez o parecer pela CCEX para o curso proposto pelo Departamento de  
139 Direito Público, e tendo ciência do parecer do Prof. Marrara, sobre a necessidade de incluir  
140 mais docentes vinculados às áreas do Direito Privado (DPP), entendeu que o coordenador  
141 se comprometeria em incluir futuramente docentes do DPP, por motivo de alguns deles  
142 estarem sem credenciamento CERT válido naquele momento. Entretanto, ele entende os  
143 questionamentos feitos pela Chefe do Departamento DPP. Prof. Camilo tomando a palavra,  
144 falou aos membros que, em primeiro lugar, entende que a Unidade não deveria ser dividida  
145 em departamentos que, no seu entendimento, reflete certa artificialidade. Sobre o caso,  
146 como o coordenador do referido curso pertence ao Departamento de Direito Público, mas o  
147 programa tem temas e colaboradores do Departamento de Direito Privado e Processo Civil,  
148 ele propõe como uma solução ao caso, que o lucro gerado no curso, seja dividido de forma  
149 igual ou proporcional ao número de docentes participantes de cada departamento. Os  
150 membros presentes concordaram com a sugestão do Prof. Camilo. Prof. Guilherme, embora  
151 também concorde, levantou alguns pontos que talvez possam surgir como problemas na  
152 Congregação, por exemplo: se outros cursos, que também tenham parcerias com docentes  
153 externos, será que esses departamentos e unidades, não poderiam requerer divisão dos  
154 lucros também? Será que o recurso que vem para o departamento, não guarda relação com  
155 a responsabilidade de coordenação do curso? Prof. Caio, tomando a palavra, reforçou que a  
156 revisão da Deliberação da Unidade, em andamento, deve conter um capítulo para o referido  
157 assunto, e reforçou que segundo o regimento de cultura e extensão da USP, os  
158 coordenadores precisam ser especialistas na matéria do curso, ponto esse que deve ser  
159 analisado na propositura dos mesmos e resolverá problemas como o do curso em questão.  
160 Prof. Jair concorda com as colocações do Prof. Camilo e Prof. Caio. Prof. Camilo concorda  
161 em parte com a colocação do Prof. Caio, mas entende que cursos mais interdisciplinares  
162 precisam de certa flexibilidade, pois envolvem outras temáticas e consequentemente  
163 docentes de áreas diferentes. Prof. Camilo, também comentou sobre as colocações do Prof.  
164 Guilherme e entende que os lucros devem ser do departamento que oferece o curso. Prof.  
165 Gustavo concorda com as colocações dos membros e, retomando as colocações do Prof.



166 Caio, diz que essas definições da nova Deliberação em revisão, serão muito importantes  
167 para a nova gestão da Fundação Fadep e, considerando que os cursos de atualização e  
168 especialização, demandam coordenação e vice-coordenação, propõe que fique explicitado  
169 na nova Deliberação, que pelo menos um dos coordenadores seja especialista na área  
170 temática de propositura do curso. Após o Sr. Presidente ouvir as considerações dos  
171 membros presentes, a Comissão deliberou pelo seguinte: antes de responder aos  
172 questionamentos apontados no ofício n. 32 da Sra. Chefe do DPP Profa. Iara, decidiu-se por  
173 encaminhar para ciência e manifestação, ao Chefe do Departamento de Direito Público  
174 (DDP), a proposta de dividir o superávit do curso entre o DDP e o DPP (Departamento de  
175 Direito Privado e Processo Civil), tendo em vista que o programa do curso envolve docentes  
176 e temas relacionados a ambos os departamentos. Dando continuidade ao final da reunião, o  
177 Sr. Presidente passou a parte **3 –ENCAMINHAMENTOS. 3.1 - Comissão especial**  
178 **para Revisão da Deliberação FDRP nº 01.** Foi encaminhado e-mail em 13/12/2019  
179 comunicando os membros sobre a designação. O Prof. Caio, em e-mail do dia 07/01/2020,  
180 respondeu que aguarda a data da primeira reunião da Comissão para os trabalhos.  
181 Divulgado por e-mail o calendário das primeiras reuniões: 03/03/2020, 17/03/2020,  
182 24/03/2020, 14/04/2020, 28/04/2020, 06/05/2020, 19/05/2020 e 26/05/2020. Última  
183 reunião agendada para 04/06/20 infelizmente não pôde ser realizada. A pedido do Sr. Vice-  
184 Presidente, foi encaminhado em 04/06/20 aos membros uma minuta com sugestões do  
185 Prof. Caio para análise e manifestações, entretanto, não houve resposta. Na 66ª SO, de  
186 21/10/2020, foi sugerido ao Sr. Presidente, incluir no texto da revisão parâmetros sobre o  
187 limite de gastos no oferecimento dos cursos de especialização, que possam nortear  
188 coordenadores e a Fadep. A pedido do Sr. Presidente da CCEX, foi encaminhado em  
189 27/10/2020 novo e-mail aos membros, com a minuta de sugestões do Prof. Caio,  
190 solicitando manifestações até o prazo de 06/11/2020. Não recebemos sugestões até a data.  
191 Tratado o assunto na reunião, o Sr. Presidente entende que como o vice-presidente Prof.  
192 Marrara não pôde participar e coordenou o início dos trabalhos de revisão, decidiu-se por  
193 discutir com ele os próximos encaminhamentos para o fim do trabalho. **3.2 - Revisão da**  
194 **Tabela de Referência de Créditos de Cultura e Extensão para alunos do Novo**  
195 **PPP.** Foi encaminhado e-mail em 02/09/2020, ao Sr. Presidente Prof. Dr. Jair Aparecido  
196 Cardoso, para início dos trabalhos. O Sr. Presidente discutindo o assunto com os membros  
197 presentes, entenderam ser necessário agendar uma reunião com os Presidentes da  
198 Comissão de Cultura e Extensão Universitária, da Comissão de Pesquisa e da Comissão de



199 Graduação, mais os secretários Sr. Rafael e Sr. Éder, para estudar o caso e propor os  
200 encaminhamentos necessários. Prof. Caio destacou que há um problema no Projeto do  
201 Novo PPP do curso, que precisa ser revisto, pois os alunos estão prevendo poder usar os  
202 créditos de Pesquisa e Extensão, para abater da carga horária das disciplinas eletivas que  
203 precisam cumprir, o que hoje está impossibilitado. Prof. Caio explicou que o que foi  
204 chamado de Atividades Complementares de Graduação no Projeto do Novo PPP, deveriam  
205 chamar Atividades Acadêmicas Complementares de Graduação, que pode ser até 10% da  
206 carga horária total do curso. O termo Atividades Complementares de Graduação, exclui por  
207 definição atividades de Pesquisa e Extensão. Dessa forma, ele entende que precisam ser  
208 corrigidos urgentemente dois pontos: 1-) Rever o Projeto do Novo PPP, alterando esse  
209 ponto para prever Atividades Acadêmicas Complementares; 2-) A graduação precisa criar  
210 uma disciplina chamada Atividades Complementares de Graduação e regular a carga  
211 horária dessas disciplinas para atender ao requerimento dos alunos. Nada mais havendo a  
212 tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião às  
213 quinze horas e dez minutos. Do que, para constar, eu, Murillo Ferreira de Camargo,  
214 Secretário desta Comissão, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada aos membros  
215 presentes na reunião em que for discutida e aprovada, e por mim  
216 assinada Murillo. Ribeirão Preto, 25 de novembro de 2020.